



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

17/6/2025

DECRETO N° 1.232/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, em 16 de junho de 2025

WEVERSON
VALCKER
MEIRELES:1249355
1761 Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2025.06.16
15:47:22 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS
DA SILVA:09006918750** Assinado de forma digital por HENRIQUE
VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Dados: 2025.06.16 15:18:49 -03'00'
HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	R\$ 1,00 VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das Unidades Escolares.	4.4.90.51.91	1.573.0000.0000	600.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.245.0006.2032	Bloco da Proteção Social Básica	3.3.90.36.15	2.661.0000.0000	4.000
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direção ao fortalecimento dos direitos humanos.	3.3.90.30.07	1.500.0000.0000	100.000
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	3.2.90.21.01	1.501.0000.0000	2.500.000
TOTAL				3.204.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das Unidades Escolares Municipais.	4.4.90.51.91	1.573.0000.0000	600.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.245.0006.2033 17.00.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta	3.3.90.36.15	2.661.0000.0000	4.000
17.01.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
14.422.0012.2068 24.00.00	Fortalecer os conselhos municipais e os mecanismos	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	100.000
24.01.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	4.6.90.71.01	1.501.0000.0000	2.500.000
TOTAL				3.204.000